



ATA CSDP Nº 08 DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2013.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze, às 10:35 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Subdefensor Público Geral, Wagner Geraldo Ramalho Lima, Corregedor Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Galeno Gomes Siqueira, Gilmara Andrade dos Santos, Vinícius Lopes Martins e Wener Trindade Mendonça. Presente o presidente da Adep, Eduardo Cavalieri Pinheiro.-----

Conferido o *quorum* e havendo número regimental, o Dr. Wagner Ramalho declarou abertos os trabalhos.-----

O Dr. Wagner fez a leitura da justificativa de ausência do Conselheiro Rodrigo Murad, sendo a mesma aprovada e também justificou a ausência momentânea da Dra. Andréa. -----

O Conselheiro Sérgio Riani pediu a palavra para indagar sobre as tratativas relacionadas à questão do subsídio, que tem sido um ponto muito discutido pela classe, objeto de inquietação. Disse que a classe está cobrando, que acha que tudo se trata de estratégia de negociação, esta forma velada como a coisa vem sendo conduzida; que a classe está angustiada; que há muitos boatos, muita ansiedade por parte dos colegas; que formaliza um pedido à Defensora Pública Geral que nos passe as informações possíveis de serem passadas, sem que possa atrapalhar qualquer pleito.-----

O presidente da Adep, Eduardo Cavalieri, disse que este ponto também é preocupação da Adep; que a Adep tem se reunido com certa frequência com a administração para tratar do assunto; que a administração sempre esteve aberta para expor a questão do subsídio a todos; que foi sempre muito claro em relação à questão; que tratar de valores abertamente é um tiro no pé, porque pode vazar, pode atrapalhar as negociações; que vai marcar uma AGE para o dia 07 de junho de 2013; que está totalmente à disposição para passar aos associados tudo que sabe; que acha que não se deve formalizar o andamento das negociações, especialmente no que tange aos valores; que acredita que a coisa está caminhando; sabe que tem uma reunião agendada para o dia 03 de maio de 2013 com a Seplag.-----

A Conselheira Gilmara disse que aderiria ao requerimento do Conselheiro Sérgio Riani.-----



O Conselheiro Galeno também disse que aderiria ao requerimento do Conselheiro Sérgio Riani, acrescentando também a questão sobre o andamento do VII concurso.-----

O Conselheiro Wener também disse que aderiria ao requerimento do Conselheiro Sérgio Riani, mas que entendia que o Conselho não deveria editar uma nota apresentando as informações; pediu para que fossem apresentadas as planilhas ao Conselho.-----

O Subdefensor Público Geral, Dr. Wagner Ramalho, entendeu ser prudente que as informações fossem prestadas diretamente pela Defensoria Pública Geral no final da sessão. Disse que o que sabe a respeito é o que o Eduardo Cavaliere já disse; que as negociações tem um tempo próprio; que temos que esperar o momento próprio; que as negociações tem um tempo de maturação e falou em relação às tratativas da Dra. Andréa com a Renata Vilhena e que na segunda metade da sessão poderíamos perguntar diretamente a ela.-----

O Dr. Wagner discorreu sobre a necessidade de adequações na deliberação nº 011/09; que estamos formalizando o que na prática já acontece; falou da possibilidade de tirarmos cargos de comarcas que tão cedo serão providas, sem fechar a comarca; falou da necessidade de se fazer um estudo e um trabalho mais amplo da deliberação nº 011/09; falou da criação do Centro Integrado da Infância e da Juventude, da necessidade da Defensoria estar presente nestes locais; falou da ocupação das PPP's pela Defensoria Pública; que conseguiram tirar a OAB das PPP's, porque assumiram o compromisso de mandar Defensores para lá; que este tipo de intervenção permitiu que excluíssemos a OAB das PPP's; que teríamos de fazer uma previsão de aumento de cargos; que às vezes se consegue realocar substitutos para preencher estes cargos; colocou a questão como sugestão: remanejamento de cargos ociosos. -----

Em seguida foi dada a palavra ao Conselheiro Wener para as suas considerações sobre o procedimento nº 012/12, que trata da regulamentação do procedimento para arguição do conflito de atribuições entre Defensores Públicos, tendo o mesmo apresentado a justificativa e a redação final da minuta de deliberação, sendo a mesma aprovada à unanimidade.-----

Em seguida, considerando a dificuldade enfrentada pelos Conselheiros em avaliar individualmente os vários pedidos de revisão abstrata da deliberação nº 011/09, aprovou-se a criação



de uma comissão permanente, para análise dos pedidos em curso no Conselho bem como daqueles que doravante nele aportarem.-- O Conselheiro Wener deixou consignado que pretende participar da comissão permanente de revisão da deliberação nº 011/09.---- A primeira parte da sessão foi encerrada às 12:30 h., com reinício às 14:50 h.-----

Às 14:20 h., registrou-se a chegada do Conselheiro Eduardo Vieira. -----

Às 15:00 h., registrou-se a chegada da Dr. Andréa, que assumiu os trabalhos daqui em diante.-----

Em seguida, foi dada a palavra ao Conselheiro Wener para a apresentação das suas análises preliminares sobre a normatização da competência das Defensorias Especializadas.-----

O Defensor Público Wellerson fez considerações sobre as alterações pretendidas pelos Defensores da Infância e Juventude; falou da atuação na defesa da vítima e às vezes do agressor; que o que os socorre é a orientação funcional nº 36 da Corregedoria, sendo que esta priorizou o princípio da absoluta prioridade da criança; que o Ministério Público entende que é o defensor da vítima; que há parecer no sentido de que a Defensoria tem competência para atuar na defesa da criança vítima, à exceção da destituição do pátrio poder, conforme entendimento do STJ. (este posicionamento é da Corregedoria do TJMG, a ser encaminhado ao CNJ). Falou da necessidade da mudança de nomenclatura, passando para Defensoria Especializada Infracional e não de Atos Infracionais; falou da execução da medida socioeducativa, da necessidade de atuação nela e que são necessários pelo menos 2 cargos para a execução; falou da necessidade de se criar a 6ª Defensoria da Infância; falou da criação da Vara de Crimes Contra A Criança, que vai onerar a Defensoria da Criança. Disse que falava em nome dos Defensores da Infância; falou sobre as reuniões que são feitas e das quais participa; das localidades onde tem Centros de Internação de Adolescentes, como Uberlândia. Falou da questão do Núcleo, que uniformizaria a atuação dos Defensores da Infância.-----

A comissão permanente de reforma da deliberação nº 011/09, ficou constituída pelos Conselheiros Wener, Vinícius e Sérgio Riani, sem a necessidade de subcomissão, tendo competência para analisar os pedidos, realizar levantamento de cargos ocupados e ociosos, propor o remanejamento destes, sem fechar defensorias/comarcas, apresentando o resultado final à apreciação



do Conselho Superior. A comissão terá um representante da Adep e poderá ser auxiliada pelos Coordenadores Regionais.-----
Também ficou definida a criação de uma comissão provisória destinada a elaborar estudo de fixação das competências das Defensorias Especializadas, composta de três Conselheiros e de subcomissões temáticas, a ser feita por meio de resolução da Defensora Pública Geral, que indicará os seus integrantes. Os Conselheiros integrantes são: Eduardo Vieira, Gilmara Andrade e Rodrigo Murad, que poderão indicar à Defensora Pública Geral nomes que comporão as subcomissões temáticas, preferencialmente Defensores Públicos integrantes das Defensorias Especializadas. As comissões e subcomissões definirão a dinâmica dos trabalhos. O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação ao Conselho Superior será de 90 dias.---
A Dra. Andréa se retratou com o Conselheiro Vinícius, já que o mesmo encaminhou a proposta de criação dos Núcleos no formato de artigos.-----
Em seguida foi colocado em votação o PAD nº 0461-2307-2010-1-004, tendo como processado Régis Lemos Júnior, recurso necessário.-----
Efetuado o pregão, não compareceram o processado e a sua curadora, apesar de devidamente intimados.-----
Às 15:20 h. foi dada a palavra ao Conselheiro Relator Wener para apresentação do seu relatório, parte integrante do presente procedimento, negando provimento ao recurso, com término às 17:45 h. -----
Logo em seguida, foi dada a palavra ao revisor, Conselho Wagner Ramalho, para apresentação do seu voto de revisão, tendo o mesmo negado provimento ao recurso, com término às 18:00 h.--
O Conselheiro Sérgio Riani parabenizou relator e revisor pelos votos e os acompanhou.-----
O Conselheiro Galeno colocou-se de acordo com relator e revisor, mas disse que considerava apenas os atos praticados a partir do trânsito em julgado da ADI que vedou a advocacia privada no âmbito da Defensoria Pública, o que ocorreu, salvo engano, em 06.12.2006, ADI nº 3043.-----
A Conselheira Gilmara acompanhou o relator e o revisor.-----
O Conselheiro Vinícius acompanhou o relator e o revisor.-----
Resultado do julgamento: à unanimidade, negaram provimento ao recurso.-----



Em relação ao item 9, subitem 2, o Conselheiro Eduardo Vieira apresentou sugestão para alteração da deliberação nº 004/13, para nela inserir a incompetência do Defensor Público para atuar em matéria previdenciária e eleitoral, salvo a existência de convênio com a Defensoria Pública da União, que deverá observar a conveniência e a oportunidade.-----

Os Conselheiros Gilmara e Wener defenderam que o número de dias destinados ao atendimento ao público nas Defensorias do interior seja o mesmo das Defensorias da Capital.-----

A Dra. Andréa sugeriu a reformulação das deliberações que tratam deste assunto. -----

O Conselheiro Eduardo ficou encarregado de apresentar minuta de deliberação unificando as deliberações 16/2005 e 05/2009, sendo encaminhado ao eminente Conselheiro o procedimento de nº 025/2009, tratando do assunto.-----

A próxima sessão será no dia 17 de maio, integrada às festividades da semana da Defensoria Pública, que terá a inauguração da galeria de retratos dos antigos Procuradores Chefes.-----

Também ficou definido que a homenagem de que trata a deliberação nº 005/2013, será feita na pessoa da Defensora Pública aposentada, a Dra. Marlene Oliveira Nery, que será convidada e agraciada com um diploma.-----

Relativamente à questão do subsídio, a Dra. Andréa disse que as negociações continuam e que as mesmas devem ocorrer em sigilo; que a sua posição é de absoluta tranquilidade; que é preciso uma certa discricção; que o governo apresentou uma primeira tabela que não foi aceita; que o governo também não aceitou uma tabela apresentada, mas que tudo isto é normal em uma negociação deste porte; que terá agenda dia 03 de maio de 2013 com a Renata Vilhena, Secretária do Planejamento e Gestão; que por enquanto não é conveniente divulgar valores; que não tem como divulgar detalhes das negociações, mas que está muito tranqüila e que ratifica o compromisso com o teto, com a redução das classes e do percentual interclasses, e que deixa isto claro nas reuniões que participa, inclusive com a Adep.-----

Com base nos esclarecimentos acima, ficou definido que o Conselho Superior emitirá uma nota à classe.-----

Sobre o VII Concurso, a Dra. Andréa disse que no dia 21 de abril o governador cobrou o edital; que a comissão está finalizando o regulamento do concurso e o edital, a serem apresentados ao



Conselho com a maior brevidade possível, inclusive com a possibilidade de convocação de uma sessão extraordinária.-----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 19:15 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 26 de abril de 2013.-----

Andréa Abritta Garzon Tonet

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Eduardo Vieira Carneiro

Sérgio Augusto Riani do Carmo

Rodrigo Murad do Prado

Galeno Gomes Siqueira

Gilmara Andrade dos Santos

Vinícius Lopes Martins

Wener Trindade Mendonça

